DECRETO Nº 12.137 / 2021

Designa o Grupo de Avaliação Técnica (GAT) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada o Grupo de Avaliação Técnica (GAT) para avaliação e demonstração do Termo de Referência Software de Gestão Integrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

a) Gladstonier Roberto Pereira Serrano;
b) Josiane Avelar Martins;
c) Roberta Reis Vasconcellos;
d) Luciene Soares Lucena.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 23 de agosto de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo